



MUNICÍPIO DO BARREIRO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO **Nº 34/2011**

Reunião ordinária da Assembleia Municipal
Realizada em 17 de Junho de 2011

Certifica-se para os devidos efeitos e fins julgados convenientes que, em reunião Ordinária (de continuação) da Assembleia Municipal do Barreiro, realizada em dezassete de Junho do ano dois mil e onze, no Auditório da Biblioteca Municipal tomou a seguinte deliberação:

Extinção da CDR – Cooperação e Desenvolvimento Regional, EIM- Agência de Desenvolvimento Regional de Setúbal

Aprovada por unanimidade.

O Presidente da Assembleia Municipal

Frederico Pereira